

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 05/11/2020  
Canindé de São Francisco/SE

05 de novembro de 2020

Funcionário  
Creuz Mariana Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N.º 504/2020**

**De 05 de novembro de 2020**

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

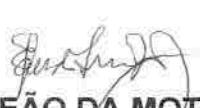
Considerando o parecer Jurídico nº 190/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício, com base na Lei Complementar 227/2009 art.40, inciso III.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **ROSACY ALVES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1230196, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 900.151.505-34, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, Símbolo N-V, matrícula nº. 4276, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 190/2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 05 de novembro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal